



MUNICÍPIO DE  
CAMPOS NOVOS  
Rua Expedicionário João Batista de Almeida, 323  
Centro - 89.620.000 - Santa Catarina

Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
Rua Benjamin Colla, nº. 289  
Bairro Senhor Bom Jesus  
89.620-000 – Campos Novos/SC

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TÍTULOS Nº.  
003/2023 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023**

**ABRE INSCRIÇÕES E ESTABELECE NORMAS DE  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE  
TÍTULOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA  
DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM JUNTO À  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E  
CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS-  
SC, NA FORMA QUE ESPECIFICA.**

A Secretária Municipal de Educação e Cultura do Município de Campos Novos, Sra. Adriana de Fátima Rodrigues Spcart Zanatta, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO a necessidade temporária de excepcional interesse público para preenchimento de vagas para suprir necessidade junto à Secretaria, e CONSIDERANDO que se objetiva realizar procedimento transparente, a fim de assegurar a impessoalidade e a igualdade por parte dos concorrentes torna pública, pelo presente, as normas do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para a contratação temporária de Professor de Educação Especial para atuar no ano letivo de 2023, para as vagas remanescentes do Edital nº. 001/2022 de 15 de dezembro de 2022.

**1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1. Os candidatos interessados deverão dirigir-se a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada na Rua Benjamin Colla, nº. 289, Bairro Senhor Bom Jesus, nesta cidade de Campos Novos nos dias **02/02/2023 à 23/02/2023 das 8h00min às 11h00min. (de segunda à sexta-feira).**

1.2. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar: requerimento de inscrição assinado e preenchido, cópia dos documentos pessoais (RG e CPF), cópia dos documentos para classificação.

1.3. O candidato que não atender as exigências deste edital não poderá realizar a inscrição.

## 2. DOS CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

2.1. Para classificação dos candidatos serão levados em consideração os seguintes critérios na ordem apresentada:

2.1.1. Pós Graduação em Educação Especial e Licenciatura em Educação Especial – 1º lugar;

2.1.2. Licenciatura em Educação Especial – 2º lugar;

2.1.3. Pós Graduação em Educação Especial e Habilitação na Área Escolar (graduação) – 3º lugar;

2.1.4. Habilitação na Área Escolar (graduação) e maior número de horas de capacitação em Educação Especial com o mínimo de 80 (oitenta) horas. Serão considerados os certificados dos anos 2017, 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022 (até 31 de dezembro de 2022) reconhecidos pelo MEC (deve constar no certificado o reconhecimento) – 4º lugar;

2.2. Em caso de empate dos candidatos inscritos, ou seja, **que possuam a mesma qualificação profissional**, será observado o seguinte critério para desempate: **maior idade**.

## 3. DA VALIDADE DESTE EDITAL

O presente Edital terá validade para o ano letivo de 2023, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano a critério da administração.

## 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS





- 4.1. O Quadro de Vagas consta do anexo nº. 01 deste edital e Requerimento de inscrição no anexo nº. 02;
- 4.2. A Secretaria Municipal de Educação divulgará o quadro de vagas conforme anexo 01, e o resultado deste processo seletivo no site da Prefeitura Municipal - <https://www.camposnovos.sc.gov.br/> e no facebook da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- 4.3. A classificação será divulgada dia **24/02/2023** no site da Prefeitura;
- 4.4. A primeira chamada para a escolha de vagas dar-se-á no dia **27/02/2023** às **08h30min** no auditório da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
- 4.4.1. Os interessados em assumir o cargo deverão dirigir-se ao Auditório da Secretaria Municipal de Educação localizado na Rua Benjamin Colla, nº. 289, Bairro Senhor Bom Jesus, na data e horário indicado, apresentando o documento de identidade com foto.
- 4.5. A escolha de vagas ocorrerá todas as vezes que houver necessidade pela administração, seguindo a lista de classificados.
- 4.6. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Novos/SC, 01 de fevereiro de 2023.



**Adriana de Fátima Rodrigues Spcart Zanatta**  
**Secretária Municipal de Educação e Cultura**

**ANEXO I**

**QUADRO DE VAGAS:**

<b>EDUCAÇÃO ESPECIAL - EDUCAÇÃO INFANTIL</b>			
<b>ESCOLA</b>	<b>NUMERO DE VAGAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VINCULADA/TEMPORÁRIA</b>
CAIO – JOSÉ CARLOS PISANI	01	20H - VESPERTINO	TEMPORÁRIA
CEIM PEQUENO ANJO	01	20H - VESPERTINO	TEMPORÁRIA
CEIM MUNDO ENCANTADO	01	20H - VESPERTINO	TEMPORÁRIA
CEIM CAMPO FELIZ	01	40H	TEMPORÁRIA
CEIM SONHO INFANTIL	01	20H - MATUTINO	TEMPORÁRIA
CEIM ELIETE TEIXEIRA LOPES	01	40H	TEMPORÁRIA
	02	20H - VESPERTINO	TEMPORÁRIA
CEIM AUDETE PAZ	02	40H	TEMPORÁRIA
	01	20H - VESPERTINO	TEMPORÁRIA

<b>EDUCAÇÃO ESPECIAL FUNDAMENTAL</b>			
<b>ESCOLA</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>TEMPORÁRIA</b>
GEM WALDEMAR RUPP	01	20H - VESPERTINO	TEMPORÁRIA
CAIC – PROFª NAIR DA SILVA GRIS	03	20H - VESPERTINO	TEMPORÁRIA
EMEF NOVOS CAMPOS	01	40H	TEMPORÁRIA
	01	20H - MATUTINO	TEMPORÁRIA
GEM JARDIM BELA VISTA	02	20H - MATUTINO	TEMPORÁRIA
EMEF ANDRÉ REBOUÇAS	01	20H - MATUTINO	TEMPORÁRIA

## ANEXO II

Ilma. Sra.

**Adriana de Fatima Rodrigues Spcart Zanatta**

**DD. Secretária Municipal de Educação e Cultura.**

## REQUERIMENTO

Eu \_\_\_\_\_, venho através deste requerer junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a inscrição para o preenchimento de vaga para Professor de Educação Especial da Rede Pública Municipal de Ensino, prestando as seguintes informações:

1 - Data de Nascimento: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

2 - Idade: \_\_\_\_\_ Anos \_\_\_\_\_ Meses e \_\_\_\_\_ Dias.

3 - Habilitação: \_\_\_\_\_

4- Telefone: \_\_\_\_\_

Declaro conhecer as disposições contidas no **EDITAL Nº 003/2023 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**O preenchimento do presente requerimento é de exclusiva responsabilidade do candidato.**

Nestes Termos, Pede Deferimento.

Campos Novos/SC, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Requerente

